

PORTARIA N. TC-0381/2025

Designar servidora para representar o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no Comitê Estadual de Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência da Saúde (COMESC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, incisos I e XXXIX, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#), e os termos da [Portaria N. TC-545/2015](#);

considerando o Processo SEI 25.0.000004126-5;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosemari Machado, matrícula 450.824-6, lotada na Diretoria de Atividades Especiais (DAE), como representante do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no Comitê Estadual de Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência da Saúde (COMESC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria N. TC-0849/2019](#).

Florianópolis, 22 de agosto de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 26.08.2025.